



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de Dezembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).**

Às dezoito horas do dia 17(dezessete) de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Correa, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Vagne Azevedo Simão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 078ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 – 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Septuagésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Quadragésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO:LEITURA DA ATA: 12/12/2019; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, OUTORGADO: REDE DAS PRETAS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA, OUTORGADO: SENHOR CARLOS ANDRÉ COUTINHO TELES; PROJETO DE LEI: 0116/2019 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA, INSTITUI A LEI "LUCAS BEGALLI ZAMORA" QUE DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE E FUNCIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, BEM COMO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE NA REDE PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0247/2019 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, ALTERA A FORMA DE FIXAÇÃO DA TABELA DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP; REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.335, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0326/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA JUSTIÇA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE**

LEI: 0333/2019 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE PASSAGEM NA CATRACA PARA OS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0358/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA, INSTITUI O "PROGRAMA FAIXA VIVA" DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DAS FAIXAS DE PEDESTRES; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0008/2019** -TODOS OS VEREADORES, SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO EXECUTIVO Nº 6.127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019; **REQUERIMENTO: 0344/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PASTOR RICARDO OLEGÁRIO SOARES; **INDICAÇÃO: 0238/2019 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INCLUSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS; INDICAÇÃO: 0530/2019 - ADEIR NOVAES, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO SAMBURÁ, TAMÓIOS-2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0536/2019 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A CONTRATAÇÃO DE UM NEUROLOGISTA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA UBS UNAMAR, NO 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO: 0539/2019 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA ORLANDO BRAGANÇA (ANTIGA RUA DO DPO), NO BAIRRO UNAMAR, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO: 0542/2019 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO MANILHAMENTO, CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA RUA DAVI GARCIA DA ROCHA, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA; **INDICAÇÃO: 0543/2019 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE EM CARÁTER EMERGENCIAL, A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E TROCA DE MANILHAS DE TODO O BAIRRO MORUBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0544/2019 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**, SOLICITA AO EXMO.SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA GERAL, PINTURA DE FAIXAS E CAPINA, DE TODO O BAIRRO MORUBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente e a entrega das Moções de Aplausos, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia dos Santos Jotta**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir, disse que lamentavelmente o prefeito não voltara atrás com relação à escola Luis Lindemberg. Disse que o presidente da Casa Legislativa, Luis Geraldo, tentara dirimir aquele problema, no entanto não obtivera êxito. Disse que, quando um adulto se comprometia com uma criança deveria ter a consciência de cumprir, em virtude de que a pessoa adulta deveria servir de parâmetro para as crianças. Pediu desculpas aos alunos e professores daquela unidade de ensino, ressaltando que a Casa legislativa estaria empenhada em derrubar o Decreto do Chefe do Executivo Municipal. Em seguida, disse que houvera diversas agressões físicas cometidas por funcionários da prefeitura contra ambulantes e outros cidadãos, por funcionários da postura no atual governo. Disse que estava presente na Assistência o senhor Cláudio, cidadão de bem, representante de uma Associação de Moradores e como candidato a vereador

obtivera um número expressivo de votos e que também o mesmo fora agredido pelo subsecretário de Obras. Observou, que situações como aquela eram inadmissíveis e que Casa Legislativa tinha como função representar o povo, assim, conclamava aos Nobres Pares para que se solidarizassem com aquele cidadão e dessem a ele completo apoio. Após, comentou sobre os cinco milhões recebidos pela Prefeitura para a colocação de asfalto no município, ressaltando que realmente o asfalto estava sendo colocado, no entanto, o bairro que estava sendo pavimentado era o bairro da Ogiva. Criticou a iniciativa do prefeito em priorizar um bairro nobre, em detrimento de outros lugares que estavam em condições muito precárias. Após, disse que o bloco de oposição se uniria no sentido de cobrar explicações do Executivo, que demorara cerca de um ano para proceder a obras em unidades de saúde como a UPA alegando problemas de burocracia e que a instalação de um parquímetro de estacionamento fora feito num piscar de olhos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que estivera com o prefeito tentando demovê-lo da ideia de extinguir a escola Luís Lindemberg, mas, que não conseguira. Assim avisara ao prefeito que a Câmara estaria unida naquela causa. Continuando na direção dos trabalhos, o senhor presidente franqueou a Tribuna ao **Vereador Jefferson Vidal**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Após, disse que não era vergonhoso voltar atrás e que o prefeito deveria pensar bem em suas atitudes, visto que escola era investimento e não deveria ser vista como despesa. Após, aludindo ao discurso da vereadora Letícia Jotta, disse que todos os processos do Executivo Municipal demoravam muito para ter um desfecho e que com relação à instalação dos parquímetros ninguém sabia onde havia sido a publicação e que a instalação fora do dia para noite. Disse que, com relação ao sistema de saúde, havia pessoas perdendo suas vidas e que a saúde de Cabo Frio não estava preparada para receber nem mesmo as pessoas do município. Adiante, enfatizou que não havia sequer uma briga perdida pela Casa legislativa unida. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Oséias Rodrigues Couto**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. A seguir comentou sobre a vitória do Flamengo, o que muito alegrava aos torcedores. Parabenizou aos agraciados com as Moções de Aplauso. Disse que, ainda na semana em curso estaria em Brasília representando os moradores da Rua da Torre, no Segundo Distrito, ressaltando que a Enel entrara com ação para reintegração de posse do local onde residiam cerca de seis mil famílias. Observou que, houvera diversas audiências e que tomara conhecimento de que as chances das famílias ganharem a causa eram mínimas, no entanto, entendia que era inadmissível que seis mil famílias ficassem desabrigadas. Disse ainda, que lutaria até o fim, reiterando que a Enel, a Prolagos e também a Prefeitura tinham responsabilidade no estabelecimento de tais famílias na Rua da Torre. Disse também, que havia cinco milhões disponíveis para asfaltamento em Cabo Frio e que o Segundo Distrito estava em estado muito precário, e mais, que nada impedia que tal recurso fosse utilizado na Rodovia Amaral Peixoto. Disse que não houvera avanço desde que entrara para a lide política e que pouca coisa havia sido resolvida naquele ínterim. Afirmou que estaria sempre empenhado na luta em benefício do Segundo Distrito e que entendia que todo o país estava com problemas na área da saúde, mas, que haveria recursos para o próximo ano, como demonstrava o orçamento. Reiterou que, era imprescindível que

Tamoios fosse privilegiado. Disse ainda, que a construção de uma creche era também de extrema importância para Tamoios, bem como a instalação de empresas, melhorias na área da educação e da saúde. Disse que, era um vereador esperançoso e sugeriu que fossem mudadas as atitudes por parte dos cidadãos que deveriam compreender que juntos poderiam mudar o mundo. Disse que o exemplo estava acima de tudo, bem como Deus estava acima de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Vagne Azevedo Simão**, que inicialmente cumprimentou a todos. Em seguida, comentou sobre a atitude do prefeito, destacando que o mesmo não se sensibilizara com a vontade do povo de que a escola Luis Lindemberg continuasse aberta. Adiante, disse que participara de reunião promovida pelo Dr. Serginho, onde estiveram diversos economistas que demonstraram que a conta de energia elétrica poderia diminuir muito, caso fossem tomadas algumas providências, e mais, disse que tomara conhecimento de que o gasto concernente à conta de energia elétrica, em geral era muito menor do que o que pagavam os consumidores. Observou que, se debruçara em cima daquele estudo, em virtude de que ficara impressionado com os números. Reiterou que havia um cálculo relativo à iluminação pública, onde não entravam hospitais e prédios públicos, mas, que os gastos com a iluminação pública eram rateados entre os consumidores do município. Observou em seguida, que havia Decreto do governo anterior, Marquinho Mendes, que eximira as pessoas de baixa renda daquele pagamento, mas, que em seguida, a conta de energia elétrica explodiu e saía de dezessete milhões para vinte e um milhões, o que acabava por onerar o contribuinte. Afirmou, que estava tentando ter acesso àquele Decreto e que caso não conseguisse por bem, conseguiria por meio judicial. Disse ainda, que o Decreto que taxava o povo era ilegal e certamente poderia ser derrubado. Ressaltou que, era um grande absurdo que em um tempo de transparência houvesse aquele tipo de problema no município. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**, NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI: 0182/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0183/2017, PROJETO DE LEI: 0038, 0047, 0107, 0143, 0206, 0258, 0284 E 0294/2019. FOI CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR GUILHERME MOREIRA E VEREADORA LETICIA JOTTA AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0118, 0174 E 0158/2019. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0035/2019, PROJETO DE LEI: 0160/2017, PROJETO DE LEI: 0043, 0066 E 0163/2018, PROJETO DE LEI: 0199, 0201, 0238, 0243, 0245, 0255 E 0256/2019, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0001 E 0018/2019 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EXCETO O PROJETO DE LEI: 0160/2017 E 0043/2018 QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº:370/2019, 369/2019, 374/2019, 371/2019, 372/2019 e 373/2019, AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0266, 0330, 0348, 0351, 0352 E 0353/2019. FORAM

ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0116, 0247, 0326, 0333 E 0358/2019. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 368/2019 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0008/2019. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº: 0344/2019 E AS INDICAÇÕES Nº: 0238, 0536, 0543 E 0544/2019. FORAM RETIRADAS POR AUSÊNCIA DOS AUTORES AS INDICAÇÕES Nº: 0530, 0539 E 0542/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de dezembro do ano de 2019(dois mil e dezenove).**

Às dezenove horas do dia 17(dezessete) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Vagne Azevedo Simão Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0008/2019, PROJETO DE LEI: 0266, 0330, 0348, 0351, 0352 E 0353/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.